

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 370/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0072549/2020-77****RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho****APROVADO EM 15.12.2020**

Credenciamento da entidade Comunidade Católica Missão Maria de Nazaré, de Divinópolis.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1395/2020, de 01.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 03.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por intermédio de documento, datado de 31.8.2020, o Sr. Eduardo Rively Rodrigues Silva solicita o credenciamento da entidade Comunidade Católica Missão Maria de Nazaré – CNPJ nº 27.600.293/0001-02, com sede na Rua Espírito Santo, 2.200, Vila Belo Horizonte, em Divinópolis.

Em 07.02.2019, foi realizada a assembleia geral para eleição da diretoria da entidade, quando foi reeleita a anterior, composta por Eduardo Rively Rodrigues Silva, Paula Silva Barros Rocha, Carla Fonseca Rively, Fabiana dos Santos Ribeiro Dias, Fabrício Rocha Faria, Janaína Nunes Rios Moraes, Matheus Henrique Dias, Nathália Mamedes Souza Veloso.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada, em 02.3.2020, no Centro de Formação, foram aprovadas a alteração do estatuto a abertura do estabelecimento de ensino a ser denominado Colégio Magnificat, na Rua Monte Santo, 310, Divinópolis.

Constam, do processo, o estatuto, datado de 04.02.2015, e o mesmo documento, reformulado, datado de 02.3.2020, acompanhados do CNPJ sob o nº 27.600.293/0004-47, com data de abertura em 07.5.2020 - nome fantasia: Colégio Magnificat; atividade econômica principal: ensino fundamental; atividades econômicas secundárias: educação infantil e ensino médio.

Conforme ata da reunião realizada em 04.5.2020, o Sr. Valdo Marcos Ribeiro ingressou como membro do Conselho Geral e, em substituição à conselheira geral Nathália Mamedes Souza Veloso, ingressou o Sr. Lucas Francisco Bechelane dos Santos.

A idoneidade moral do Sr. Eduardo Rively Rodrigues Silva, representante da entidade mantenedora, vem atestada por meio de certidão criminal negativa, certidão criminal eleitoral negativa e declaração de idoneidade moral expedida pela Juíza de Direito Andréa Barcelos Ferreira C. Faria. Acompanha currículum vitae.

O SICOOB CREDIVERDE, em documento datado de 03.9.2020, atesta a idoneidade financeira da entidade. O representante da entidade declara que mantém, como instituição escolar, somente o Colégio Magnificat.

Tramita, sob o nº 1260.01.0072664/2020-76, o processo que trata da autorização de funcionamento do Colégio Magnificat com Ensino Fundamental.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Comunidade Católica Missão Maria de Nazaré, com sede na Rua Espírito Santo, 2.200, Vila Belo Horizonte, em Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 23/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23277450** e o código CRC **9B1E006C**.